DECRETO Nº. 066/2022, DE 11 DE ABRIL DE 2022.

HOMOLOGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DOS CANDIDATOS, EM CONFORMIDADE COM O EDITAL N° 007/2022 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EMERGENCIAL, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito do Município de São João do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica Homologada a classificação preliminar dos candidatos inscritos no Edital de Processo Seletivo Simplificado Emergencial n° 007/2022 da Prefeitura Municipal de São João do Oeste – SC, conforme segue:

AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL			
N° Classificação	**Insc.**	**Candidato**	**Pontuação**
1°	09	Daniele Schneider Kunzler	8,00
2°	07	Verediana Seberino	7,00
3°	11	Scheila Weber	3,00
4°	03	Raquel de Fátima Graminho de Carvalho	3,00
5°	02	Liselei Thaís Froelich	1,50
6°	04	Aline Eyng	1,50
7°	01	Ana Paula Kaspary	Apta
8°	05	Bruna Melissa Kaefer	Apta
9°	06	Marisa Schuh	Apta
10°	08	Selma De Oliveira Cruz	Apta
11°	10	Eliane Maria Utzig	Apta

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João do Oeste – SC, 11 de abril de 2022.

Genésio Marino Anton

GENÉSIO MARINO ANTON
Prefeito Municipal.